



EDITAL

Nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Movimento Democrático Brasileiro – MDB, neste Município, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 31/03/2025, com início às 19 horas e encerramento às 20 horas, na Rua Geraldo Muniz, nº 292, nesta cidade de Silvianópolis, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de 15 membros efetivos e de 05 suplentes;
- b) Eleição, por voto direto e secreto, de 01 Delegado (s) e respectivo (s) suplente (s) à Convenção Estadual;
- c) Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus suplentes, pelo Diretório Municipal eleito, imediatamente após a convenção ou nos 5 dias subsequentes.

Silvianópolis, 24 de março de 2025.

Raimundo Eduardo Beraldo

Presidente da Comissão Executiva (Provisória ou Interventora)

Câmara Municipal
Recebido em 25/03/2025
às 9h40min



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 006/2025

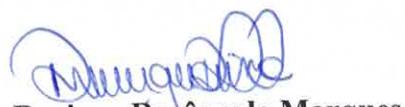
Ao Plenário da Câmara Municipal

Os (A) Vereadores (a) que este subscreve (em), vem ao Plenário requer para que a (s) matéria (s) do Projeto de Lei Nº 001/2025 e seu Substitutivo Nº 001 seja (m) apreciada (s) e deliberada (s) com as dispensas regimentais, em Votação de Turno Único na Reunião Ordinária do dia 25/03/2025.

Silvianópolis, 25 de março de 2025


José Hélio de Brito Júnior

Vice-Presidente


Regiane Rosângela Marques

Presidente da Câmara


João Guilherme Carvalho da Silva
Secretário da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 005/2025/GDP

PROPOSIÇÃO RETIRADA DA PAUTA / ARQUIVADA

Ao Plenário da Câmara Municipal

A Vereadora Geovana de Paiva, nos termos regimentais vem ao Plenário, expor que se sabe que houve a edição de novo Código Tributário no Município, porém, há reclamações dos munícipes em relação à transparência, publicidade e justiça tributária da matéria, ainda mais na falta de efetiva e correção fiscalização e atualização das bases cadastrais. Diante desse cenário, requer que a Câmara Municipal solicite informações ao Poder Executivo sobre os seguintes aspectos, conforme a seguir:

1. Por qual motivo o novo Código Tributário e seus anexos não estão no Portal da Prefeitura e não foram amplamente divulgados?
2. Por qual motivo houve o aumento dos valores de IPTU e de ISSQN tão repentino sem ter tido medidas de adequação e transição ao longo do tempo para evitar o efeito confisco?
3. Por qual motivo há casas que estando uma ao lado da outra estão com disparidades tributárias? Isto é, uma pagando mais IPTU que a outra pelo simples fato de uma estar cadastrada e outra não na repartição?
4. Nesse passo, por qual motivo não está tendo fiscalização para atualizar os dados cadastrais das edificações para evitar as disparidades e injustiças de item 3?
5. Por que não há controles por protocolos de demanda para controle do processo administrativo tributário com tempo de retorno e resposta? Tendo em vista reclamações de cidadãos que não obtiveram respostas?
6. No geral, qual o motivo da falta de publicidade nas medidas tributárias da Nova Lei?

Silvianópolis, 17 de março de 2025

Geovana de Paiva
Geovana de Paiva

Vereadora Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 006/2025

Ao Plenário da Câmara Municipal

Os (A) Vereadores (a) que este subscreve (em), vem ao Plenário requer para que a (s) matéria (s) do Projeto de Lei Nº 001/2025 e seu Substitutivo Nº 001 seja (m) apreciada (s) e deliberada (s) com as dispensas regimentais, em Votação de Turno Único na Reunião Ordinária do dia 25/03/2025.

Silvianópolis, 25 de março de 2025

José Hélio de Brito Júnior

Vice-Presidente

Regiane Rosângela Marques

Presidente da Câmara

João Guilherme Carvalho da Silva

Secretário da Mesa Diretora